

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artº 79.º, do Código das Associações Mutualistas (Anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto), convocam-se os Associados d´ A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **31 de março de 2020, às 20h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade d´ A Previdência Portuguesa**”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 5, 3000-258 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

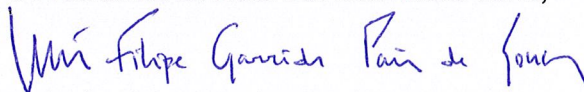
Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019 e Parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos conjugados do n.º 1 do Artº 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 2 do Artº 69.º dos Estatutos d´ APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **21h00**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d´ A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site d´ APP (<https://www.aprevidenciaportuguesa.pt/instituicao/informacoes>) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas.

Coimbra, 12 de março 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)